



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU EM ARTE EDUCAÇÃO

Área de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes

Modalidade: Presencial

Aprovado pela Resolução n.º 36/2017/CONSUP/IFTO, de 21 de junho de 2017; alterado pela Resolução n.º 75/2021/CONSUP/IFTO, de 04 de novembro de 2021; e alterado pela Resolução CONSUP/IFTO N.º 308 de 19 de junho de 2024.

PPC aplicado para estudantes ingressantes a partir de 2024.

Gurupi - TO
2024



Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha
77.410-470 Gurupi – TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br/gurupi – gurupi@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

3ª Edição

Antonio da Luz Júnior
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Nayara Dias Pajeú Nascimento
Pró-reitora de Ensino

Paula Karini Dias Ferreira Amorim
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Milton Maciel Flores Junior
Pró-reitor de Extensão

Darcy Alves do Bomfim
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação

Milene Lopes dos Santos Queta
Diretora-geral - *Campus Gurupi*

Ageu Pereira de Almeida
Gerente de Ensino - *Campus Gurupi*

Sabino Pereira da Silva Neto
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - *Campus Gurupi*

Edna Maria Cruz Pinho
Responsável Técnico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação - *Campus Gurupi*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Comissão de Elaboração da 1ª Edição

Portaria n.º 06/2016/GUR/REI/IFTO, de 19 de março de 2016, alterada pela Portaria n.º 116/2017/GUR/REI/IFTO, de 8 de maio de 2017

Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro - Presidente (Artes/Artes Plásticas)
Anne Raelly Pereira de Figueiredo - Membro (Artes/Música)
Brenno Jadvas Soares Ferreira - Membro (Artes/Teatro)
Edna Maria Cruz Pinho - Membro (Pedagogia)
Marli Fernandes Magalhães - Membro (Artes/Teatro)
Paulo Reis Nunes - Membro (Artes/Teatro/Dança)
Reuvia de Oliveira Ribeiro - Membro (Geografia)
Solange Cavalcante de Matos - Membro (Letras/Português/Inglês)

Revisão linguística: Marlise Berwig

Comissão de Elaboração da 2ª Edição

Portaria n.º 73/2019/GUR/REI/IFTO, de 19 de março de 2019, alterada pela Portaria n.º 315/2019/GUR/REI/IFTO, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Portaria n.º 202/2020/GUR/REI/IFTO, de 28 de julho de 2020, alterada pela Portaria n.º 115/2021/GUR/REI/IFTO, de 26 de maio de 2021, alterada pela Portaria n.º 171/2022/GUR/REI/IFTO, de 24 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 309/2022/GUR/REI/IFTO, de 23 de setembro de 2022

Adailson Costa dos Santos - Presidente
André Luiz Moura Siqueira
Brenno Jadvas Soares Ferreira
Cristiano Alves Rodrigues
Claudenira Ferreira de Almeida
José Jayme da Silva Marques
Manuel Tomaz Ataíde Junior
Marlise Berwig
Sabino Pereira da Silva Neto

Revisão linguística: Carla Bastiani

Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação - 3ª Edição

Portaria n.º 178/2023/GUR/REI/IFTO, de 14 de agosto de 2023

Edna Maria Cruz Pinho - Presidente
Brenno Jadvas Soares Ferreira
Marlise Berwig
Renato de Souza Menezes
Romário Cosme da Silva
Sebastião de Sales Silva

Revisão linguística: Carla Bastiani





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE OFERTANTE E DO CURSO	8
1. CONCEPÇÃO DO CURSO	9
1.1. Justificativa.....	9
1.2. Objetivos Geral e Específicos.....	10
1.2.1. Objetivo Geral.....	10
1.2.2. Objetivos Específicos.....	10
1.3. Requisitos de Acesso.....	11
1.4. Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.....	12
1.5. Perfil de Egresso.....	13
2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	14
2.1. Concepção do Projeto Pedagógico do Curso.....	14
2.2. Matriz Curricular.....	14
2.3. Metodologia.....	16
2.4. Trabalho de Conclusão de Curso.....	17
2.5. Estágio Curricular Supervisionado.....	18
2.6. Atividades Complementares.....	18
2.7. Avaliação.....	18
2.8. Certificação.....	19
3. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO	20
3.1. Perfil do Coordenador de Curso.....	20
3.2. Perfil do Corpo Docente.....	20
3.3. Perfil do Corpo Técnico.....	21
3.4. Perfil do Tutor Presencial.....	24
3.5. Perfil do Coordenador de Polo de Apoio a EaD.....	24
3.6. Perfil do Tutor a Distância.....	24
3.7. Do Colegiado de Curso.....	25
3.8. Do Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	25
4. AMBIENTES E EQUIPAMENTOS	26





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

4.1. Sala de Professores	26
4.2. Sala da Coordenação de Curso	26
4.3. Salas de Aula	26
4.4. Ambientes Didáticos Especializados	28
4.5. Biblioteca	28
4.6. Refeitório	30
4.7. Espaço de Vivência Discente	30
4.8. Ambiente de Acesso a TICs	30
4.9. Polos de Apoio à Educação a Distância	31
5. APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO	32
5.1. Relatório Sobre Acesso Estudantil	32
5.2. Relatório sobre Permanência Estudantil	33
5.3. Relatório sobre Êxito Estudantil	33
5.4. Da Formação Continuada do Corpo Docente e Técnico Especializado	34
5.5. Relatório sobre Infraestrutura	34
REFERÊNCIAS	37
APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	39
APÊNDICE B – EMENTÁRIO	41
Disciplinas Obrigatórias	41
Disciplinas Eletivas	49
APÊNDICE C - PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC	56
APÊNDICE D - PORTARIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR REVISÃO LINGUÍSTICA ..	57





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi criado em 2008 pela lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 conceituando-se como instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

Criado para atuar em todo o Estado oferecendo educação pública de qualidade do ensino básico ao superior, o IFTO tem como compromisso manter a oferta de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio e oferta de pelo menos 20% das vagas para os cursos de licenciatura e de formação de professores, conforme disposto na Lei de n.º 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008. Os cursos superiores de tecnologia e de bacharelado representam 30% das vagas a serem ofertadas, podendo ainda serem oferecidos cursos *Lato e Stricto Sensu*. Além dos cursos na modalidade presencial, o IFTO tem implantado também cursos na modalidade Educação à Distância.

O IFTO conta atualmente com onze unidades educacionais, sendo: *Campus Araguaína, Campus Araguatins, Campus Avançado Formoso do Araguaia, Campus Avançado Lagoa da Confusão, Campus Avançado Pedro Afonso, Campus Colinas, Campus Dianópolis, Campus Gurupi, Campus Palmas, Campus Paraíso do Tocantins, Campus Porto Nacional e Centro de Referência em Educação a Distância (Cread)*, além de Polos de Apoio à Educação a Distância. A Reitoria do IFTO está situada na capital do estado, Palmas - TO.

Uma dessas unidades educacionais está instalada em Gurupi, cujo município tem uma população de aproximadamente 88 mil habitantes, que, localizado na região sul do estado, possui limites com os municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Peixe e Sucupira.

Considerada a Terceira Maior Cidade do Estado, a cidade de Gurupi localiza-se a 245 km da capital Palmas, ligando-se a ela pelas rodovias TO 050 e 070. Com uma área de 1.836,091 km², ocupa localização estratégica sendo cortada pela BR-153, também conhecida como Rodovia Belém-Brasília, quinta maior rodovia do Brasil, ligando Marabá (PA) à Aceguá (RS).





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Reconhecido esse potencial, é importante destacar os Arranjos Produtivos Locais e seu desenvolvimento regional, tendo, atualmente, em destaque em Gurupi, e nos municípios vizinhos com os quais o *Campus Gurupi* estabelece produtivas parcerias, os seguintes APLs: APL do Babaçu e do Leite no polo Araguaína, mas que abrange todo o estado; o APL de Biodiversidade e Soja e Milho em Gurupi e Goiatins; o APL de Madeira e Móveis em Gurupi e Araguaína, o APL de Olericultura em Araguaína, Gurupi e região; o APL Polo de Confecções em Gurupi e Palmas; e APL de Economia Criativa em Gurupi e região.

Estudos recentes demonstraram, ainda, que o município de Gurupi tem potencial para o desenvolvimento de APLs de cimento, de silvicultura, de arroz e de mel (OLIVEIRA; RODRIGUES; SANTOS, 2018). Fatores como esses contribuem para a diversificação socioeconômica do município, diminuindo assim a dependência de produtos básicos, outrora provenientes exclusivamente de outras localidades.

Partindo das considerações acerca das reivindicações do setor produtivo, procurando suprir a demanda por elevado grau de conhecimento científico, atualmente, o *Campus Gurupi* possui três cursos técnicos presenciais integrados ao Ensino Médio: Técnico em Administração, Técnico em Agropecuária, e Técnico em Edificações; um curso na modalidade FIC: Operador de Computador (EJA/PROEJA); Um curso técnico Subsequente a distância: Técnico em Edificações; quatro cursos superiores: Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Produção de Grãos, Bacharelado em Engenharia Civil, Licenciatura em Teatro; e duas Pós-graduações *Lato Sensu*: Pós-graduação em Arte Educação e Pós-graduação em Agropecuária Tropical.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE OFERTANTE E DO CURSO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE OFERTANTE					
Nome:	Campus Gurupi do IFTO				
CNPJ:	10742006/0005-11				
End.:	Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha				
Cidade:	Gurupi	UF:	TO	CEP:	77410-410
Fone:	(63) 3311-5400				
E-mail:	gurupi@ifto.edu.br				
Portal:	portal.ifto.edu.br/gurupi				

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
Nome do Curso: Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Arte Educação
Nível de Ensino: Educação Superior
Etapa de Ensino: Não se aplica
Tipo de Curso: Pós-graduação
Tipo de Oferta: <i>Lato Sensu</i>
Modalidade de Ensino: Não se aplica
Habilitação/Titulação: Especialista
Área do Conhecimento: Linguística, Letras e Artes, com a subárea Artes
Organização do Tempo Escolar/Acadêmico: 12 meses e por esgotamento de carga horária
Periodicidade de Acesso: Anual
Tempo de Aula (minutos): 50
Modalidade da Oferta: Presencial
Percentual de Carga Horária Ofertada a Distância (%): 11,11%
Natureza da Oferta: Esforço Próprio
Carga Horária do Curso (hora/reλόgio): 360 (trezentas e sessenta horas) sendo 320 horas presenciais e 40 horas a distância
Duração Mínima e Máxima do Curso (meses): Mínimo: 12 meses; Máximo: 18 meses
Vagas ofertadas: 30 vagas





1. CONCEPÇÃO DO CURSO

1.1. Justificativa

As Instituições de Ensino Superior (IES) atuais têm por força de lei a responsabilidade de construir seus cursos sobre a base do conhecido tripé: ensino, pesquisa e extensão. Qualquer IES, para os dias de hoje, propõe dialogar com esse tripé e fomentar, por meio de seus cursos, ações e práticas, levando em conta não somente a aquisição de novos conhecimentos por seus estudantes, mas a reflexão e a ampliação desses conhecimentos, bem como a sua aplicação na comunidade do entorno acadêmico e na sociedade como um todo.

A cidade de Gurupi existe desde 1958 e se destaca no cenário cultural do Tocantins pelo grande e antigo movimento cultural, do qual saíram nomes conhecidos da cultura tocantinense. Algumas das atividades culturais de Gurupi envolvem a existência de muitos grupos de teatro amador e profissional que participam do cenário nacional. Além disso, há coros e bandas, uma academia literária, uma associação de Artes, um Clube do Samba e uma Associação de Músicos e Compositores. O mesmo ocorre nas artes plásticas, no artesanato, na dança de rua e em outras manifestações culturais. Fica evidente, portanto, a marcante presença artística na região.

Há, porém, uma realidade na qual todos os envolvidos nas manifestações artísticas de Gurupi e região se ressentem: da ausência de uma capacitação específica que os ajude na reflexão sobre as artes, sobre seu papel, sua função social, sua relevância para a perpetuação da cultura de um povo.

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação contribuirá com a formação de arte-educadores, assim como com a especialização dos artistas que já atuam, mas que necessitam de um arcabouço teórico para seu fazer artístico que os ajude na valoração maior de sua produção, na comercialização econômica de suas obras e na divulgação da cultura local, regional, nacional e até internacional.

O Curso de Especialização em Arte Educação existe no IFTO desde 2017 e possui duas turmas formadas (2019.2 e 2021.1) entregando para a sociedade gurupiense mais de 30 Especialistas em Arte Educação. Este novo curso nasce dos anseios de mudança apresentados pelos docentes, discentes e egressos do curso a respeito das estruturas e formatos do curso. Foi realizada durante 30 dias, por meio de formulário digital, uma pesquisa com a sociedade, os egressos do curso e os professores de todo estado, visando entender as melhorias e as transformações que esse público esperava da pós-graduação. Foi a partir do compilado dos resultados de tal pesquisa que surgiu esta nova pós-graduação. O curso vem, por conseguinte, responder à grande demanda de formação adequada de professores em Arte.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Este curso pretende contribuir de forma efetiva para a concretização de uma reconfiguração do cenário educacional, no qual a arte e a educação poderão desempenhar um papel primordial na articulação de projetos interdisciplinares fundamentados em propostas curriculares atuais. Por isso, o projeto em questão apresenta-se como uma ação de grande relevância para o desenvolvimento sociocultural da região.

É notório que as manifestações sociais, culturais, educacionais e artísticas contribuem para a formação ampla do ser humano, valorizando a criatividade, a interação, a cognição, a cooperação, a sensibilidade e a práxis para a construção de uma sociedade marcada pelo senso de cidadania, responsabilidade e com cidadãos conscientes de seu papel.

O *Campus Gurupi* do IFTO tem por objetivo, mediante a oferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação, a intensificação da melhoria dos níveis científicos, tecnológicos, educacionais e de empregabilidade da região, bem como a formação de sujeitos atuantes, capazes de influenciar as demandas de natureza econômica, tecnológica e sociocultural, e também de inová-las positivamente. Importante apontar que *Campus Gurupi* oferece o curso de Licenciatura em Teatro e está em fase de implantação do curso de Ensino Médio Integrado ao Técnico em Teatro, corroborando com este curso de especialização para a proposta de verticalização do ensino.

1.2. Objetivos Geral e Específicos

1.2.1. *Objetivo Geral*

- Formar profissionais com capacidade para atuar na elaboração de estratégias, no estabelecimento de formas criativas das atividades de ensino-aprendizagem, promovendo condições necessárias e alternativas possíveis para o desenvolvimento adequado da arte e educação com foco no trabalho disciplinar e transdisciplinar, considerando os diversos níveis e modalidades da educação.

1.2.2. *Objetivos Específicos*

- Contribuir para o processo formativo dos profissionais que atuam ou desejam atuar na área de arte;
- Promover os fundamentos e as especificidades da arte-educação enquanto linguagem nos diferentes espaços educativos;





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

- Propiciar a apreciação crítica e contextualização da obra artística no decorrer da história até o mundo contemporâneo;
- Vivenciar as linguagens artísticas em suas diversas vertentes e especificidades;
- Trabalhar a dança, o teatro, a música e as artes visuais como linguagens que possibilitam o desenvolvimento intelectual, social e o autoconhecimento do indivíduo nas escolas;
- Capacitar profissionais para desenvolver projetos interdisciplinares em arte-educação na educação básica;
- Suprir a demanda de setores públicos e privados, empresas de pesquisa e iniciativa privada.

1.3. Requisitos de Acesso

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação é destinado a portadores de diplomas de cursos de graduação, como: licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologias, na área de Artes, do eixo tecnológico de Letras, Linguística e Artes, bem como áreas afins que atendam às exigências do Edital do Processo Seletivo. Serão ofertadas anualmente 30 (trinta) vagas no período noturno. O horário das aulas é descrito no item 9 deste projeto.

De acordo com o previsto em Edital do Processo Seletivo, todos os candidatos selecionados para ingressar no curso estão sujeitos ao acatamento dos prazos previstos no edital do seletivo, sob pena de sofrer as penalidades previstas. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, submetendo-se, no ato da matrícula, integral e incondicionalmente, aos termos do regimento acadêmico do IFTO, o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* vigente e suas alterações.

As formas de ingresso no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação do *Campus* Gurupi são em forma de:

- Processo seletivo realizado pelo IFTO;
- Transferência Interna;
- Transferência Externa;
- Transferência *Ex Officio*.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Tendo estudantes com alguma necessidade específica ou transtorno do espectro autista, o Instituto Federal do Tocantins dará todo apoio e suporte, garantindo todos os direitos previstos na Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e na Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Serão oferecidas 30 vagas, preferencialmente no período noturno, destinadas a artistas, produtores culturais, professores de Arte (em suas variadas linguagens) e áreas afins que realizem interdisciplinaridade, sob a perspectiva de pesquisa em arte-educação, e que preencham os requisitos para o acesso, os quais serão especificados em edital a ser publicado a partir de diretrizes emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Propi). Há reserva de vagas e ações afirmativas para ingresso no curso de pós-graduação em Arte Educação em acordo com a Instrução normativa REI/IFTO n.º1, de 4 de maio de 2021, que tem aplicação em todo o âmbito do Instituto Federal do Tocantins.

1.4. Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Será facultado ao estudante que possuir conhecimentos e experiências, mediante exame de proficiência e de aproveitamento de estudos, conforme estabelecido nos termos do regimento acadêmico do IFTO do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO vigente e suas alterações.

Os estudantes de cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão solicitar aproveitamento de créditos ou de componentes curriculares cursados em programas de pós-graduação de outras instituições reconhecidas pelo MEC ou do próprio IFTO.

O aproveitamento de conhecimentos e de estudos não implica o aproveitamento automático de componente curricular considerado pré-requisito no Projeto Pedagógico do Curso. Não será realizado aproveitamento do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

Os procedimentos para aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores devem ser realizados de acordo com o calendário acadêmico e conforme o previsto no Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* vigente do IFTO.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

1.5. Perfil de Egresso

Almeja-se que o Egresso da Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação esteja apto a compreender a arte como área de conhecimento responsável pela manutenção e pela ampliação da história e da memória de uma comunidade. Além disso, espera-se que ele zele pelo desenvolvimento de uma prática que gere uma percepção crítica, capaz de ler o mundo em suas diversas relações, de modo que provoque impactos na formação humana.

O egresso deverá compreender o trabalho como prática produtiva, levando em consideração que este é uma realização dinâmica e aberta ao diálogo, superando o sentido de uma compreensão procedimental por um outro tipo de prática, a qual articula a escolha particular às questões da sociedade. Assim, a formação do egresso tem como finalidade agenciar efeitos para o bem comum, os quais sejam sustentáveis no que diz respeito à relação entre indivíduos e entre estes e o ambiente.

O Egresso deverá saber articular arte e educação nas práticas cotidianas nas mais diversas salas de aula em perspectivas inter e transdisciplinar, podendo, também, transversalmente, relacionar a arte com os demais profissionais da educação nos diversos campos de atuação.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.1. Concepção do Projeto Pedagógico do Curso

O curso propõe a formação de profissionais que sejam criativos, sensíveis, críticos à arte em suas variadas linguagens, valorizando o processo de ensino-aprendizagem em espaços formais e informais da educação.

Conforme a lei n.º 13.278/2016, as artes visuais, a dança, a música e o teatro passam a ser linguagens que constituem o componente curricular em diversos níveis da educação básica. Atendendo ao exposto, é necessário que as instituições de ensino já existentes implantem formação de qualidade aos docentes, para que atuem na educação básica.

Assim, pretende-se complementar a formação pedagógica numa perspectiva interdisciplinar, reconhecendo as artes como ciência de forma integradora. Não se pretende retomar a formação polivalente, mas entender que cada linguagem dialoga de maneira complementar no processo criativo.

O *Campus* Gurupi do IFTO atua desde sua implantação em constante diálogo com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, que ofertam escolas-campo para práticas de estágio supervisionado dos discentes do curso de graduação de Licenciatura em Teatro. O período de estágio nas escolas proporciona um aprendizado recíproco para o discente e para o professor da escola, considerando que, na maioria das vezes, este não tem formação específica em artes. Essa parceria de trocas mútua possibilitará a esses professores uma formação em nível de pós-graduação em artes.

Dessa forma, pretende-se propor uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a Fundação Municipal de Cultura, a fim de continuar capacitando os profissionais que atuam nessas instituições.

2.2. Matriz Curricular

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação disponibilizará a oferta anual de 30 vagas e será desenvolvido regularmente no tempo mínimo de 12 meses organizados. Durante esses 12 meses, o estudante deverá esgotar a carga horária de 360 horas, sendo 320 presenciais e 40 a distância (160 horas presenciais e 20 horas a distância a cada seis meses). A integralização desta carga horária ocorrerá no prazo máximo de 18 meses. Sendo assim, a carga horária total para a integralização do curso é de 360 horas, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de caráter obrigatório.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

No quadro a seguir está demonstrada a organização da Matriz Curricular do curso. Não constarão os nomes dos componentes curriculares na tabela visto que a esta especificidade será decidida em reunião do colegiado no semestre letivo anterior à oferta. Desta forma, aqui elas serão chamadas de Componente Curricular Obrigatório e Componente Curricular Eletivo (A Distância).

Organização Matriz Curricular da Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Arte Educação	
1° Semestre	
Componentes Curriculares	Carga Horária (hora relógio)
1° Componente Curricular Obrigatório	40h
2° Componente Curricular Obrigatório	40h
3° Componente Curricular Obrigatório	40h
4° Componente Curricular Obrigatório	40h
1° Componente Curricular Eletivo (A Distância)	20h
Carga Horária Total do 1° Semestre	180h
2° Semestre	
Componentes Curriculares	Carga Horária (hora relógio)
5° Componente Curricular Obrigatório	40h
6° Componente Curricular Obrigatório	40h
7° Componente Curricular Obrigatório	40h
8° Componente Curricular Obrigatório	40h
2° Componente Curricular Eletivo (A Distância)	20h
Carga Horária Total do 2° Semestre	180h
Carga Horária Total do Curso	360h

A estrutura curricular apresentada neste PPC adota o padrão da hora-aula correspondente a 50 minutos. O curso é presencial, ofertado no decorrer da semana, podendo os sábados serem considerados dias letivos. As aulas ocorrem, preferencialmente, no turno noturno, com algumas disciplinas com carga horária na modalidade a distância e no turno diurno, conforme organização do docente da disciplina e devidamente aprovado pelo Colegiado do Curso. O





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

horário de aula, assim como o calendário acadêmico, é publicado semestralmente no site do *Campus Gurupi*.



Alameda Madrid, 545, Setor Jardim Sevilha
77.410-470 Gurupi – TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br/gurupi – gurupi@ifto.edu.br



2.3. Metodologia

O curso desenvolverá suas atividades na perspectiva de valorizar o desenvolvimento da potencialidade artística e da percepção estética do discente a partir da compreensão interdisciplinar e transdisciplinar das artes, sem, contudo, perder de vista a singularidade de cada linguagem artística, bem como as reflexões pedagógicas necessárias para vinculação arte, educação e sociedade e suas respectivas ações na realidade local e regional.

As práticas pedagógicas serão desenvolvidas por meio da aprendizagem ativa do discente e utilizar-se-ão de metodologias participativas as quais estimulem o protagonismo, visando possibilitar a realização de atividades teórico-práticas que mobilizem os fundamentos e referenciais necessários ao desenvolvimento de competências educativas essenciais à formação do arte-educador, estimulando o trabalho interdisciplinar de forma a potencializar as experiências e os conhecimentos do grupo.

Para as aulas presenciais, será priorizado o uso de diferentes estratégias de ensino, tais como: aulas expositivas dialogadas; trabalhos que integrem as diferentes linguagens artísticas, como seminários, estudos de caso e resolução de problemas; sessões de cinema; estudos dirigidos; visitas técnicas e experiências em espaços educativos e artísticos; momentos de leitura, apreciação e criação. Será estimulada, também, a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a organização de eventos acadêmicos com foco na arte educação.

Para as aulas a distância, serão oportunizadas aprendizagens no ambiente virtual, visando instigar a participação interativa, autônoma e colaborativa do discente por meio da plataforma AVA, mediante ferramentas, como: fóruns, chats, bibliotecas, videotecas, tarefas e outras disponibilizadas. Ao longo do curso, o discente terá apoio do docente para realização das atividades propostas.

As atividades serão realizadas no decorrer do semestre conforme calendário definido pelo colegiado do curso. Os encontros presenciais ocorrerão nas quartas e quintas-feiras no período noturno. As aulas a distância ocorrerão no período diurno em calendário a ser aprovado semestralmente pelo colegiado do curso. O Trabalho de Conclusão de Curso acontecerá presencialmente durante a disciplina prevista na matriz curricular. Será fomentada a construção do Trabalho de Conclusão de Curso no transcorrer dos componentes curriculares, havendo momentos específicos para sistematização das informações e produções.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

As disciplinas eletivas serão ofertadas de acordo com calendário aprovado pelo colegiado de curso no semestre anterior à matrícula dos discentes. Elas serão ministradas utilizando Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), que permitirão um contato dinâmico entre professor e estudante. Estão previstas 40 horas-aula, as quais devem ser cursadas de forma eletiva em duas disciplinas de 20h concluídas durante os 12 meses previstos no curso.

O conjunto de componentes curriculares do curso possibilita ao estudante o domínio dos principais assuntos e técnicas aplicados à Arte Educação. Durante o decorrer dos componentes curriculares, haverá trocas de experiências e soluções comuns às realidades das práticas de ensino em Arte Educação e suas relações interdisciplinares.

O Trabalho de Conclusão será orientado por um professor do curso, tendo como objetivo a elaboração de um estudo prático, teórico, empírico ou metodológico, pertinente à área de conhecimento do curso. Depois de elaborado sob orientação presencial, o trabalho de conclusão será apresentado a uma banca de professores e/ou profissionais habilitados para avaliação.

2.4. Trabalho de Conclusão de Curso

Para a conclusão do curso, o estudante deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo científico, que consistirá em um estudo prático, teórico, empírico ou metodológico, pertinente à área de conhecimento do curso. A verificação final da aprendizagem se dará somente após a conclusão e a aprovação em todos os créditos e componentes curriculares obrigatórios da matriz curricular, excetuando-se o componente de TCC. O TCC deverá ser realizado com acompanhamento de um orientador com a titulação mínima de Especialista.

O modelo do artigo e as regras de formatação deste serão aprovados pelo Colegiado do Curso e apresentados aos estudantes no decorrer do curso.

O TCC deverá ser avaliado por uma Banca de Avaliadores, sendo atribuída a ele uma nota final de 0 (zero) a 10,0 (dez). A composição da banca será definida pelo orientador, com ciência da coordenação do curso. A banca deverá apresentar a seguinte composição:

- professor-orientador – presidente da banca;
- um professor da instituição;
- um professor e/ou outro profissional externo ao colegiado do curso, com notório conhecimento da área.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

A composição da Banca de Avaliadores e o agendamento da apresentação do TCC deverão ser definidos com antecedência mínima de 20 dias e com ciência da coordenação do curso. O TCC deverá ser enviado pelo orientador aos membros da Banca de Avaliadores com antecedência mínima de 15 dias, e caberá ao colegiado do Curso definir a forma de apresentação e os critérios de avaliação do TCC.

Será considerado aprovado no TCC o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), e o estudante não aprovado no TCC será reprovado no curso e estará automaticamente desligado dele. O prazo para entrega da versão final do TCC encadernado em capa dura, acompanhado de uma cópia digital em formato PDF, será de 30 dias após a apresentação. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação com justificativa, por escrito, a ser analisada pelo colegiado do curso.

2.5. Estágio Curricular Supervisionado

Não se aplica.

2.6. Atividades Complementares

Não se aplica.

2.7. Avaliação

Conforme o Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO vigente e suas alterações, na avaliação parcial e final do desempenho do estudante no curso de pós-graduação *lato sensu*, será levada em conta a frequência nas atividades presenciais mínimas obrigatórias e a verificação da aprendizagem do estudante. Para efeito de aprovação do estudante, a frequência mínima obrigatória será de 75% (setenta e cinco por cento). O aproveitamento do estudante em cada componente curricular será expresso por notas de 0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado aprovado no componente curricular o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima exigida.

Ao estudante que faltar a qualquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar trabalho escolar será facultado o direito a outra oportunidade se requerer à coordenação de curso, no prazo de três dias úteis após o término do prazo de afastamento, desde que comprove, por meio de documentos, uma das seguintes situações:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

- a. Acompanhamento de dependentes para tratamento de saúde;
- b. Convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral;
- c. Exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição se coincidentes com a realização da prova);
- d. Falecimento de parente (cônjuge, pai, mãe e filho), desde que a avaliação se realize dentro do período da ocorrência;
- e. Obrigações com o serviço militar;
- f. Problemas de saúde.

O estudante com média inferior a 7,0 (sete) em um ou mais componentes curriculares terá direito a um exame final, desde que tenha a frequência mínima exigida, que será aplicado pela docente da (s) disciplina (s). O estudante reprovado em exame final terá sua matrícula cancelada e, havendo nova edição do curso, este estudante poderá prestar processo seletivo e, se aprovado, requerer aproveitamento dos componentes curriculares cursados com aprovação.

2.8. Certificação

Somente fará jus ao certificado de conclusão do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação emitido e certificado pelo IFTO o estudante que:

- I. Obter aprovação nos componentes curriculares mínimos obrigatórios do curso, de acordo com o PPC, e no TCC;
- II. Entregar à coordenação do curso uma cópia da versão final do TCC aprovado pela banca, conforme ODP da Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO;
- III. Entregar declaração de “nada consta” da biblioteca e do setor de registros escolares.

O certificado será emitido pela coordenação de registros escolares do *Campus Gurupi* do IFTO mediante a solicitação do estudante que atenda a todos os condicionantes estabelecidos nos itens acima.

Os certificados deverão atender ao disposto nas normas do IFTO e, complementarmente, ao disposto no Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO vigente e suas alterações.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

3. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ESPECIALIZADO

3.1. Perfil do Coordenador de Curso

O(A) Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação em Arte Educação deve possuir, preferencialmente, formação na área de Educação ou Linguística, Letras e Artes, com titulação em curso de pós-graduação *stricto sensu* e carga horária de 12 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação do curso.

As competências do Coordenador de Curso seguirão o disposto no Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO vigente e suas alterações. Ele será eleito pelo Colegiado de Curso, através de votação direta e aberta, e, posteriormente, designado pelo Diretor-geral do *Campus* Gurupi para mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período. No caso de não surgirem candidatos ao cargo, haverá indicação pelo Diretor-geral do *Campus* Gurupi, que o designará para o período de dois anos.

3.2. Perfil do Corpo Docente

O corpo docente será constituído prioritariamente por servidores do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. A atuação de servidores de outros campi ou professores externos ao IFTO seguirá os critérios e os procedimentos do Regulamento da Atuação de Professor Voluntário. O perfil de formação acadêmica dos docentes está apresentado no quadro abaixo com as respectivas competências necessárias para as disciplinas do curso.

Quadro 1 - Perfil de Formação Acadêmica dos Docentes do Curso

Disciplinas	Perfil de Formação Acadêmica
Visualidades e Educação	Graduação em Artes Visuais ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Artes Visuais
Sonoridades e Educação	Graduação em Música ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Música
Teatralidades e Educação	Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Artes Cênicas
Corporeidades e Educação	Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Artes Cênicas
Metodologia do Ensino da Arte I	Graduação em Pedagogia ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Educação
Metodologia do Ensino da Arte II	Graduação em Pedagogia ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Educação





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

	Estudos em Arte Educação	Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Artes Cênicas
	Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação em Letras ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Letras
	Tópicos Especiais em Educação I	Graduação em qualquer licenciatura ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Educação
	Tópicos Especiais em Educação II	Graduação em qualquer licenciatura ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Educação
	Tópicos Especiais em Artes I	Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Artes Cênicas
	Tópicos Especiais em Artes II	Graduação em Artes Cênicas ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Artes Cênicas
	Libras	Graduação em Letras - LIBRAS ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em LIBRAS
	Educação Inclusiva	Graduação em qualquer licenciatura ou áreas afins e pós-graduação, preferencialmente, em Educação Inclusiva

Fonte: elaborado pela comissão responsável

3.3. Perfil do Corpo Técnico

O *Campus* Gurupi coloca à disposição dos estudantes do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação um quadro de servidores técnico-administrativos em número suficiente para atendimento ao estudante do início ao término do respectivo curso. Na composição dessa equipe (multidisciplinar) de técnico-administrativos, encontram-se profissionais das mais diversas áreas e formação profissional, tais como: Assistentes Sociais, Bibliotecário, Enfermeiro, Pedagogo, Psicólogo, Técnico de Laboratório em Artes Cênicas, Técnico em Assuntos Educacionais, entre outros. No total, são 38 técnico-administrativos habilitados para atender a comunidade com atenção e profissionalismo. O quadro a seguir apresenta o detalhamento da formação, cargo e regime de trabalho (RT) desses profissionais.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Quadro 2 - Relação dos Técnico-administrativos do *Campus* Gurupi

Servidor TAE	Formação		Cargo	Regime de Trabalho
	Graduação	Pós-graduação		
Adriana Machado Santos Serra	Bacharelado em Biblioteconomia	Especialização em Gestão de Arquivos	Bibliotecário	40h
Ana Terra Roos Mendes	Licenciatura em Letras Português e Inglês	Mestrado em Letras	Auxiliar de Biblioteca	40h
Cintia Ribeiro de Souza	Licenciatura Plena em Ciências Naturais	Mestrado em Produção Vegetal	Técnica em Assuntos Educacionais	40h
Dalcivânia Pereira de Negreiros	Licenciatura em Pedagogia	-	Auxiliar de Biblioteca	40h
Daniela Bezerra de Souza	Tecnológico em Gestão Pública	-	Assistente de Aluno	40h
Diocleciano da Silva Boaes	Bacharelado em Ciências Contábeis e Bacharelado em Direito	-	Técnico em Contabilidade	40h
Douglas Alves Gomes	Bacharelado em Direito	-	Assistente de Aluno	40h
Eder Carvalho Gomes	Bacharelado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	Técnico de Tecnologia da Informação	40h
Edineia Barros da Silva Campos	Licenciatura em Pedagogia	Especialização em Orientação Educacional	Pedagoga	40h
Edmundo Costa de Oliveira	Bacharelado em Contabilidade	Especialização em Contabilidade Pública	Assistente em Administração	40h
Elton Saraiva Leite	Bacharelado em Serviço Social	Especialização em Gestão Pública	Assistente Social	40h
Elzani Pereira da Silva	Licenciatura em Normal Superior	Especialização em Gestão Educacional	Assistente em Administração	40h
Fabiula Gomes de Castro	Bacharelado em Direito	Mestrado em Gestão de Políticas Públicas	Assistente em Administração	40h
Fernando França Naves	Licenciatura em Artes Cênicas	Especialização em Arte Educação	Técnico de Laboratório de Artes Cênicas	40h
Guilherme Oliveira Quintino	Bacharelado em Ciências da Computação	-	Técnico de Tecnologia da Informação	40h
Haynara Alves Cerqueira	Bacharelado em Direito	Especialização em Direito Administrativo	Assistente em Administração	40h





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Hesley Alves da Costa Quixabeira	Bacharelado em Ciência da Computação	Especialização em Engenharia de Softwares	Técnico de Laboratório de Informática	40h
Joedna Silva	Bacharelado em Agronomia	Doutorado em Agronomia e Pós-doutorado em Ciências Agrárias	Técnica de Laboratório de Anatomia e Fisiologia Vegetal	40h
José de Freitas Martins Junior	Bacharelado em Agronomia	-	Técnico em Audiovisual	40h
Leila Andrade de Oliveira	Licenciatura em Letras	-	Auxiliar em Administração	40h
Lucas de Aguiar Dal Molin	-	-	Técnico de Laboratório de Construção Civil	40h
Luciano Gomes da Silva	Bacharelado em Direito	-	Assistente em Administração	40h
Ludimilla da Silva Coelho Muniz	Bacharelado em Ciências Contábeis	Especialização em Gestão Pública Municipal - GPM	Contador	40h
Luicia Ferreira Silva Monte	Bacharelado em Comunicação Social	-	Relações Públicas	40h
Marcio Ferreira Xavier	Bacharelado em Direito	Especialização em Gestão Pública	Assistente em Administração	40h
Mari Alves da Silva Falleiro	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Letras: Literatura e Crítica Literária	Técnico em Assuntos Educacionais	40h
Maria Gilda Ribeiro Barbosa	Licenciatura em Geografia	-	Assistente em Administração	40h
Marlise Berwig	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras: Linguística e Teoria Literária	Técnico em Assuntos Educacionais	40h
Michelle Cardoso da Silva	Bacharelado em Direito	-	Auxiliar de Biblioteca	40h
Michelle de Lima Mota	Bacharelado em Biblioteconomia	Especialização em Gestão da Informação em Bibliotecas Digitais	Bibliotecário	40h
Rewrison Alves Morais	Bacharelado em Administração Pública	-	Tecnólogo em Gestão e Negócios	40h
Sérgio Silva de Sousa	Bacharelado em Ciência da Computação	Especialização em Sistemas de Informação e Redes de Computadores	Técnico de Laboratório de Informática	40h
Suelene Soares Carvalho de	Licenciatura em Letras	-	Tradutora e Intérprete da Língua Brasileira de	40h





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Albuquerque			Sinais	
Vanessa Mendes Mattje	Bacharelado em Química Ambiental	Mestrado em Biotecnologia	Técnica de Laboratório de Química	40h
Vilker Nascimento Bezerra de Aquino	Bacharelado em Psicologia	Mestrado em Psicologia	Psicólogo	40h
Viviane Grazielle Metzka Esper	Licenciatura em Letras Português e Inglês	Especialização em PROEJA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	40h
Weberson Ferreira Dias	Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado	Assistente em Administração	40h

Fonte: elaborado pela comissão responsável

3.4. Perfil do Tutor Presencial

Não se aplica.

3.5. Perfil do Coordenador de Polo de Apoio a EaD

Não se aplica.

3.6. Perfil do Tutor a Distância

O perfil do tutor a distância é o mesmo do professor da disciplina, pois como já exposto no item Disciplinas que Possuem Carga Horária a Distância, deste PPC, como o quantitativo de estudantes da turma não é grande (30 vagas), os estudantes deste curso terão apoio de tutoria do próprio docente responsável pelo componente curricular no que tange às atividades a distância.

Assim, o próprio professor de disciplina que possui carga horária a distância, além de exercer o papel de professor presencial e a distância, exercerá também o papel de tutor a distância. Irá ministrar as aulas presenciais e as via *Moodle* e irá também acompanhar as atividades a distância, responder observar fóruns, chats, esclarecendo dúvidas e estimulando a participação dos estudantes nas atividades no AVA, enfim, dando suporte a essas atividades. Para tanto, o professor deverá disponibilizar carga horária para o atendimento no papel de tutor a distância em seu Plano Individual de Trabalho - PIT, de forma a contemplar a demanda.





3.7. Do Colegiado de Curso

Os colegiados dos cursos de pós-graduação são órgãos permanentes, de caráter deliberativo, responsáveis pela execução didático-pedagógica e atuam no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. O Colegiado de Curso, ao emitir pareceres, deverá, nas suas decisões, agir de acordo com os trâmites internos necessários e adotados em cada *Campus*.

São atribuições do colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu*:

- I. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. fazer o planejamento anual do curso de pós-graduação *lato sensu* (calendário acadêmico, cronograma/horário, normatização dos TCC e outros), visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- III. definir a política para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito de cada curso em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e legislação vigente;
- IV. analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. definir a forma de apresentação e os critérios de avaliação do TCC;
- VI. avaliar as questões de ordem curricular ocorridas em turmas do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- VII. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador do curso;
- VIII. examinar, deferir ou indeferir e responder, em até 10 dias úteis, questões suscitadas pelos docentes e discentes, ou outras que surgirem e, caso a solução transcenda as suas atribuições, encaminhar ao setor competente.

A composição do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação será constituída por todos os docentes, um representante discente e o seu suplente, e o coordenador do curso.

3.8. Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Não se aplica.





4. AMBIENTES E EQUIPAMENTOS

4.1. Sala de Professores

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação não dispõe de uma sala exclusiva para os professores, dessa forma será compartilhada a sala de professores disponível no *Campus* para todos os cursos, a qual se localiza no bloco antigo, e é dividida em dois espaços, um destinado à convivência e outro à pesquisa e ao planejamento. O espaço de convivência tem 38 m², contém 1 mesa grande com 15 cadeiras, 1 refrigerador, 1 bebedouro, 4 armários tipo escaninho com 15 portas e 4 armários em tamanho médio, e ainda conta com dois banheiros exclusivos para os professores com 6,6 m². O espaço de planejamento tem 24 m², contém 6 computadores com 6 cadeiras e 1 armário em tamanho pequeno.

4.2. Sala da Coordenação de Curso

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação não dispõe de uma sala exclusiva para coordenação, de maneira que a sala é dividida com as coordenações de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Coordenação de Integração Empresa Escola e Coordenação de Extensão. A sala possui 55,24 m² e possui quatro mesas grandes equipadas com 04 computadores, um para cada coordenação da sala. Além disso, existem 06 armários distribuídos na sala, sendo um deles exclusivo da pós-graduação. É importante ressaltar que o ambiente é plenamente suficiente para atendimento individualizado ou coletivo (desde que não seja em grande número de pessoas).

4.3. Salas de Aula

Quanto às salas de aula, o *Campus* Gurupi dispõe de ampla estrutura para atendimento a discentes do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação. Essas salas estão distribuídas no Bloco III, que é dedicado ao colegiado de artes.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Todas as salas são devidamente climatizadas, o que torna o ambiente mais adequado ao processo de construção dos saberes inerentes ao curso. Além disso, possuem quadros próprios e devidamente afixados, bem como aparelhos de projeção também próprios. Todas as salas de aula possuem, ainda, sinal de internet *Wi-Fi*.

As salas de aulas para uso do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação são as salas 76, 77, 78, 79, Laboratório de Teatro, Sala de Dança, Laboratório de Materiais Expressivos, Laboratório de Música, Laboratório de Indumentária.

Salas de aula regulares com carteiras e quadro branco amplas e adequadamente mobiliadas com cadeiras móveis. Além disso, o curso de Licenciatura em Teatro do *Campus* possui a estrutura de sala adaptada para ateliê e depósito de materiais (artes visuais) e sala adaptada com bancadas, espelho e lâmpadas para aulas de caracterização cênica, estrutura essa que será amplamente utilizada pela Pós-graduação.

Tabela 1 - Infraestrutura Geral das salas de aula do *Campus* Gurupi

Ambientes	Área (m ²)	Ambientes	Área (m ²)
Sala 76	55,24	Sala 151	56,00
Sala 77	55,24	Sala 153	56,00
Sala 78	55,24	Sala 154	56,00
Sala 79	41,32	Sala 155	56,00
Sala 98	46,36	Sala 156	56,00
Sala 99	45,70	Sala 157	56,00
Sala 103	45,00	Sala 158	56,00
Sala 104	69,70	Sala 160	56,00
Sala 105	54,00	Sala 161	56,00
Sala 149	56,00	Sala 162	56,00
Sala 150	56,00	-	-

Fonte: elaborado pela comissão responsável





4.4. Ambientes Didáticos Especializados

O *Campus Gurupi* dispõe, ainda, de outros ambientes pedagógicos que, direta ou indiretamente, contribuem para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e dos vínculos socioafetivos dos estudantes do Curso de Pós-graduação em Arte Educação. Esses ambientes possuem sinalização visual e tátil, vertical e horizontal, em conformidade com a legislação vigente.

A listagem e a respectiva área desses ambientes estão descritas na tabela abaixo.

Tabela 2 - Ambientes Didáticos Especializados do *Campus Gurupi*

Ambientes Didáticos Especializados	Área (M ²)
Sala de Desenho Técnico	81,01
Laboratório de Materiais Construtivos	40,77
Laboratório de Mecânica dos Solos	52,94
Laboratório de Informática A	81,01
Laboratório de Informática B	41,03
Laboratório de Informática C	80,80
Laboratório de Encenação	201,08
Laboratório de Dança	142,75
Laboratório de Materiais Expressivos	55,12
Laboratório de Pesquisa	60,00
Laboratório de Química	81,46
Laboratórios Física e Matemática	66,09
Laboratórios de Biologia	65,07
Auditório Central	740,00
Quadra poliesportiva	1.715,00
Laboratório de Música	67,05

Fonte: elaborado pela comissão responsável

4.5. Biblioteca

A Biblioteca “José Alencar Gomes da Silva” do *Campus Gurupi* entrou em funcionamento em março de 2011. Funciona atualmente em período ininterrupto de segunda a sexta-feira, das 7 às 22 horas. Conta com 5 servidores, sendo 1 assistente em administração, 2 auxiliares de biblioteca e 2 bibliotecárias.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Atendendo aos seguintes usuários: comunidade interna, estudantes, docentes e terceirizados e comunidade externa (a qual se restringe à consulta e ao estudo local). O setor de biblioteca é regido por regulamento próprio, este aprovado pelo Conselho Pedagógico do *Campus* Gurupi e Direção-geral, disponível para consulta in loco ou pelo site.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo setor, temos: a publicação de estatística de empréstimo mensal, serviços de empréstimo e de devolução de obras (destinado ao público interno), reserva de livros, emissão de “nada consta” para fins diversos, emissão de GRU para pagamento de multa, treinamento de usuários, orientação quanto à normalização de trabalhos acadêmicos, orientações quanto à elaboração de fichas catalográficas, levantamento bibliográfico, consulta ao acervo pelo sítio da biblioteca, serviço de acesso à internet (com fins exclusivos de pesquisa e/ou estudo) e acesso ao portal de periódicos da Capes.

O acervo da biblioteca é constituído de livros, folhetos, periódicos, coleções de referências, Dvds, CDs, e está organizado de acordo com a Classificação Decimal Dewey – CDD, Ed. 23º e, para a catalogação, Código de Catalogação Anglo-americano – AACR2.

A atualização do acervo é feita anualmente, de acordo com a dotação orçamentária disponível para compra de materiais, quando são adquiridos exemplares de acordo com as demandas dos cursos, os quais são suporte às aulas, às pesquisas e às atividades de extensão executadas pelo corpo docente e estudantes.

O acervo que atende inicialmente aos componentes curriculares do Curso de Licenciatura em Teatro pode ser percebido nas bibliografias explicitadas nos Planos de Ensino. As disciplinas foram pensadas para que todos os livros da referência bibliográficas estivessem dentro do acervo da biblioteca.

A biblioteca ocupa uma área de aproximadamente 400 m², totalmente climatizada e, para segurança do acervo, conta-se com sistema antifurto. Ademais, para minimizar o nível de barulho e promover a educação sonora, utiliza-se o Indicador Autônomo de Níveis de Ruído (IANR). Possui área de recepção, onde é realizado o atendimento ao público, salão de acervo geral, sala para coordenação e processamento técnico do acervo, sala de estudo individual e sala para estudo coletivo, setor com acesso à internet e sala de vídeo.

A divisão dos espaços está assim estruturada: 86 assentos; possui 2 salas para estudo em grupo com 13 mesas redondas; 1 salão para acervo geral, com 20 estantes dupla face para livros; 1 sala para atendimento ao público; 1 área para exposição e espera, com sofá para leitura e expositor de periódicos; 1 sala para periódicos, com 3 armários e 1 estante; 1 sala para processamento técnico e coordenação; 1 área com 5 computadores para acesso à internet, também disponibiliza internet sem fio (*wireless*); 1 sala com 22 cabines para estudo individual; 1 sala de vídeo com 20 assentos; 1 área para guarda-volumes, com 8 armários do tipo fechado, totalizando 64 escaninhos, e 2 armários do tipo aberto com 30 escaninhos.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

4.6. Refeitório

O *Campus Gurupi* não possui refeitório, todavia tem em sua unidade uma Cantina com 41,79 m², devidamente equipada com mesas e cadeiras.

4.7. Espaço de Vivência Discente

O *Campus Gurupi* atende às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme Decreto 5.296/2004. Possui, também, um Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), com trabalho voltado especificamente às políticas de acessibilidade.

O espaço de vivência discente e demais instalações físicas do *campus*, possuem rampas, em sua maioria com corrimãos, que permitem o acesso das pessoas com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição, assim como às salas de aula e aos laboratórios.

Há reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades da instituição, bem como banheiros adaptados, que dispõem de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, com barras de apoio nas paredes, nos boxes e em torno das cubas, além de lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

4.8. Ambiente de Acesso a TICS

O *Campus Gurupi* do IFTO conta, atualmente, com 3 laboratórios de Informática dedicados ao uso lógico, isto é, para manuseio de softwares diversos, como também para acesso à internet. Consta a seguir a capacidade de atendimento dos laboratórios do *Campus*.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Tabela 3 - Laboratórios de Informática do *Campus Gurupi*

Bloco IV			
Ambientes	Projetores	Computadores	Área (M²)
Laboratório de Informática A	Possui projetor multimídia	37	81,01
Laboratório de Informática B	Não possui projetor multimídia	19	41,03
Laboratório de Informática C	Possui projetor multimídia	32	80,80
Total Geral		88	202,84

Fonte: elaborado pela comissão responsável

4.9. Polos de Apoio à Educação a Distância

Não se aplica.





5. APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROJETO DE CURSO

Além das avaliações previstas em lei, o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação será avaliado, internamente, pelos estudantes e pelo colegiado do curso, pelo menos em dois momentos, sendo um ao final da primeira metade e outro ao final da segunda metade do curso. Caberá à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, em conjunto com os colegiados dos cursos de pós-graduação, definir os critérios de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, com vistas à recomendação ou à restrição de oferta de novas turmas. A proposta de avaliação interna terá por objetivo um maior conhecimento de fatores que possam ser considerados como positivos ou negativos ao bom andamento do curso e à qualidade de ensino, devendo conduzir o colegiado e os gestores à reflexão e a intervenções quando consideradas necessárias.

- **Número máximo de alunos por turma:** 30 estudantes.
- **Número mínimo de estudantes a serem formados:** 23 estudantes.
- **Índice médio de evasão admitido:** 25%.
- **Produção Científica:** Os estudantes concluintes do curso de Pós-graduação em Arte Educação devem preparar um artigo científico como trabalho de conclusão de curso e apresentá-lo.
- **Grau de aceitação dos egressos:** 80% (será medido através de questionários aplicados aos estudantes do curso).
- **Número mínimo de alunos para manutenção da turma:** 75% do número total de estudantes que iniciaram o curso.

Os indicadores de desempenho deverão atender ao disposto no Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFTO vigente e suas alterações.

5.1. Relatório Sobre Acesso Estudantil

Ao final de cada ano letivo, a Coordenação de Curso deverá atuar ao processo principal deste PPC, relatório sobre Acesso Estudantil, no qual constará: ingresso de estudante diferente do processo seletivo; grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes ingressantes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).





5.2. Relatório sobre Permanência Estudantil

Em se tratando da permanência estudantil inicialmente será feito um acompanhamento sistemático da frequência dos estudantes. O registro do rendimento acadêmico dos estudantes compreenderá a apuração da assiduidade nos encontros presenciais e nas atividades a distância e ou presenciais em todas as disciplinas. Para efeito de transparência e comunicação com o estudante, os docentes alimentarão o SUAP/EDU dentro do tempo estabelecido, evitando assim evasão por ausência.

Bem como, ao final de cada ano letivo, a Coordenação de Curso deverá atuar ao processo principal deste PPC, relatório sobre Permanência Estudantil, no qual constará: média de desempenho dos estudantes da turma; panorama de solicitações de aproveitamento e proficiência, indicando os respectivos editais; quantidade, título, autores e veículo de todos os artigos publicados ao longo do semestre; relação de projetos de ensino nos quais os estudantes do curso estejam participando como desenvolvedores; relação de projetos de extensão nos quais os estudantes do curso estejam participando como desenvolvedores; relação de projetos de pesquisa nos quais os estudantes do curso estejam participando como desenvolvedores; relação de visitas técnicas realizadas no decorrer do semestre; registro de ocorrência de indisciplina; grau de satisfação pelo serviço prestado aos estudantes ingressantes (conforme instrumento utilizado pela CPA, descrevendo as estratégias de saneamento para os possíveis apontamentos negativos).

5.3. Relatório sobre Êxito Estudantil

Para efeitos de resultados satisfatórios nos que diz respeito ao êxito estudantil espera-se que o estudante que tenha concluído todas as componentes curriculares e atividades que compõem o projeto pedagógico do curso (tanto teórica como prática), cumprindo assim as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento.

Ao final de cada ano letivo, a Coordenação de Curso deverá atuar ao processo principal deste PPC, relatório sobre Êxito Estudantil, no qual constará: apresentação/análise do percentual de concluintes em relação ao número de matriculados de forma a elaborar estratégias de intervenção quando necessário; quantidade, título, autor e orientador de todos os trabalhos de conclusão de curso apresentados ao final de cada ano, com *link* disponível digitalmente em repositório institucional (se houver).





5.4. Da Formação Continuada do Corpo Docente e Técnico Especializado

A construção das competências pedagógicas e administrativas para atuação profissional junto ao ensino superior demanda um aprendizado perene por parte de docentes e técnicos administrativos. Nessa perspectiva, o *Campus Gurupi* aplica esforços contínuos, objetivando o aperfeiçoamento profissional de seus servidores. A institucionalização dessas políticas de formação encontra-se delineada no PDI (2020-2024), assim como no “Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal do Tocantins”.

Outro instrumento que traz diretrizes para a capacitação de servidores do IFTO é o “Regulamento do Programa de Incentivos à Graduação e Pós-graduação para Servidores do IFTO – Pró-Qualificar” cuja finalidade é oferecer subsídios à capacitação dos docentes e técnico-administrativos nos níveis de pós-graduação.

Essas políticas de formação continuada se concretizam de diferentes maneiras: cursos de aperfeiçoamento, cursos de graduação e de pós-graduação, participação em eventos científico-culturais, entre outros. Destacam-se, contudo, as formações realizadas internamente, no âmbito do *Campus* (no mínimo, uma vez por semestre). Esses momentos são destinados à troca de experiências entre docentes, com palestras, oficinas etc. Geralmente, tais formações são geridas por um grupo de trabalho, em que constam os seguintes participantes: Gerência de Ensino, Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, Coordenação do Curso, docentes do curso, entre outros.

5.5. Relatório sobre Infraestrutura

O *Campus Gurupi* é fruto da doação do edifício da antiga unidade da Universidade de Gurupi Unirg, como também de uma área de terra externa, totalizando um terreno de 20.000m². A área foi doada pela Prefeitura Municipal de Gurupi e autorizada pela Lei Municipal 1.757/2008.

Tabela 4 - Infraestrutura Geral do *Campus Gurupi*

Setor/Ambiente		Área (M ²)
Setores Administrativos	Diretoria	28,41
	Gerência de Administração	46,93
	Coordenação de Administração	27,62
	Coordenação de Gestão de Pessoas	27,62





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

	Coordenação do Ensino Médio Integrado ao Agronegócio	27,62
	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Coordenação de Integração Empresa Escola; Coordenação de Extensão e Coordenação do Curso Técnico em Comércio integrado ao PROEJA	55,24
	Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem – COAPE	55,24
	Gerência de Ensino	27,62
	Coordenação de Cursos Técnicos	27,62
	Coordenação de Cursos Superiores	27,62
	Coordenação de Registros Escolares – CORES	27,62
	Educação a Distância – EAD	32,12
	Assistência Social	41,5
	Assistentes de aluno	17,76
	Enfermaria	16,8
	Audiovisual	55,5
	Reprografia e Protocolo	17
	TI	55,24
	Almoxarifado	52,46
Sala de professores	Sala de convívio	37,24
	Sala de estudo e pesquisa	24,3
	Banheiros	6,6
Biblioteca	Área de estudo em grupo e pesquisa	290,9
	Sala de estudo individual	32
	Sala de Vídeo	20
	Sala da Coordenação	40
Sala de reunião	Área de reuniões	37,73
	Banheiros	3,2
Outros	Área de circulação	600
	Coordenação da Fênix	19,25
	Copa	25,6
	Guarita	6,3
	PIBID	44,01





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

	Recepção	63
	Sala de Atendimento ao Estudante	10,92
	Sala de Manutenção	11,6
	Sala de Musculação	68
	Sala do Servidor	19,05
	Sanitários Bloco 1	15
	Sanitários Bloco 2	29,2
	Sanitários Bloco 3	66,04
	Sanitários Bloco 5 (x4)	87,5
	Cantina	41,79
	Telefonista	10,5
	Reprografia	13,52

Fonte: elaborado pela comissão responsável

No comprometimento com o tripé ensino-pesquisa-extensão, o *Campus* Gurupi dispõe de uma frota de veículos destinada a contribuir com o trabalho de estudantes, professores e técnicos administrativos, no cumprimento de suas respectivas funções, exigidas no contexto acadêmico. A descrição da frota consta a seguir:

- ônibus escolar: capacidade para 48 passageiros;
- micro-ônibus escolar: capacidade para 28 passageiros;
- carros de passeio: duas L200, uma Ranger e um Megane Sedan.

Além disso, serão realizados melhoramentos na infraestrutura conforme a solicitação do colegiado e relevância, em consonância com o planejamento institucional e disponibilidade de recursos financeiros.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE CES 195 2003, de 5/8/2003.** Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Brasília/DF: 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n.º 1, de 8 de junho de 2007.** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n.º 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n.º 4, de 11 de dezembro de 2018.** Altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior.

IFTO. Instituto Federal do Tocantins. **Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*.** Aprovado pela Resolução n.º 31/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015.

IFTO. Instituto Federal do Tocantins. **Regulamento dos procedimentos para a emissão de declarações, histórico escolar/acadêmico, certificados, diplomas, livro de registro de emissão de diploma e livro de registro de emissão de certificados no âmbito do Instituto Federal do Tocantins.** Aprovado pela Instrução Normativa n.º 2/REITORIA/IFTO de 18 de agosto de 2016.

MEC. **Esclarecimentos sobre mudanças na dinâmica de trabalho da SESu em decorrência do Decreto 3.276/1999 e da Resolução CP n.º 1/1999 do Conselho Nacional de Educação.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/3276.pdf>. Acesso em 8 fev. 2017.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

OLIVEIRA, T. J.; RODRIGUES, W.; SANTOS, N. **Mapeamento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado do Tocantins.** *ResearchGate*, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327939816_Mapeamento_dos_Arranjos_Produtivos_Locais_no_Estado_do_Tocantins. Acesso em: 21 de jun. de 2021.





APÊNDICE A - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

O cumprimento da carga horária do curso acontecerá tanto na forma presencial quanto na forma a distância, com base nos conteúdos constantes nas ementas disponíveis no APÊNDICE B das disciplinas que seguem. Os estudantes terão oito disciplinas obrigatórias presenciais e deverão escolher duas disciplinas eletivas, que serão disponibilizadas pela coordenação de curso antes do período de matrícula.

Segue a matriz curricular, a saber: as oito disciplinas obrigatórias e as seis disciplinas eletivas.

Quadro 3: Matriz Curricular das disciplinas obrigatórias do Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação

Componente Curricular Obrigatório	CH Teórica	CH Prática	CH a Distância	Hora aula (50 min)	Hora relógio (60 min)	N.º de Encontros	Aulas/ Encontro	Pré-requisito
Visualidades e Educação	12	28	0	48	40	24	2	Não há
Sonoridades e Educação	12	28	0	48	40	24	2	Não há
Teatralidades e Educação	12	28	0	48	40	24	2	Não há
Corporeidades e Educação	12	28	0	48	40	24	2	Não há
Eletiva I*	20	0	24	24	20	-*	-*	Não há
Metodologia do Ensino da Arte I	28	12	0	48	40	24	2	Não há
Metodologia do Ensino da Arte II	28	12	0	48	40	24	2	Não há
Estudos em Arte Educação	28	12	0	48	40	24	2	Não há
Trabalho de Conclusão de Curso	40	0	0	48	40	24	2	Não há
Eletiva II*	20	0	24	24	20	-*	-*	Não há
Total	212	148	48	432	360	192*	16*	-

*A disciplina eletiva a ser ofertada e a quantidade de encontros no semestre e na semana serão decididos pelo Colegiado do Curso, antes do período de matrícula

Fonte: elaborado pela comissão responsável





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Quadro 4: Matriz Curricular das disciplinas eletivas do Curso Pós-graduação *Lato Sensu* em Arte Educação

Componente Curricular Obrigatório	CH Teórica	CH Prática	CH a Distância	Hora aula (50 min)	Hora relógio (60 min)	N.º de Encontros	Aulas/ Encontro	Pré-requisito
Tópicos Especiais em Educação I	20	0	20	24	20	Definido na oferta	Definido na oferta	Não há
Tópicos Especiais em Educação II	20	0	20	24	20	Definido na oferta	Definido na oferta	Não há
Tópicos Especiais em Artes I	20	0	20	24	20	Definido na oferta	Definido na oferta	Não há
Tópicos Especiais em Artes II	20	0	20	24	20	Definido na oferta	Definido na oferta	Não há
Libras	20	0	20	24	20	Definido na oferta	Definido na oferta	Não há
Educação Inclusiva	20	0	20	24	20	Definido na oferta	Definido na oferta	Não há
Total de carga horária eletiva prevista no curso*	120	0	120	144	120	-	-	-

*A carga horária eletiva cursada pelo estudante será de 40h, visto que o mesmo só cursará duas destas disciplinas eletivas.

Fonte: elaborado pela comissão responsável





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

APÊNDICE B – EMENTÁRIO

Disciplinas Obrigatórias

Unidade Curricular:	Visualidades e Educação				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	30%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	70%
EMENTA					
História das artes visuais. Estética e criatividade a partir dos aspectos históricos, sociais, religiosos e filosóficos. Artes visuais e educação. Prática pedagógica e artística em artes visuais. Interpretação sobre imagens. Arte, imagem e cultura visual.					
COMPETÊNCIAS					
Compreender conceitos de estética como processo de percepção e criação na linguagem artística e suas visualidades. Entender as visualidades como evolução do ser humano relacionado as questões sociais, políticas, econômicas e culturais na busca de expressão e comunicação. Perceber o processo de evolução da arte nos diferentes contextos e suas formas de expressão desde a estética clássica até o pós-moderno.					
HABILIDADES					
Desenvolver condições para análise crítica da produção visual. Explorar o repertório imagético nas Artes Visuais. Apresentar propostas metodológicas que objetivam analisar uma obra de arte. Contextualizar a Arte Moderna e Contemporânea com suas representações plásticas.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	ARSLAN, Luciana Mourão; IAVELBERG, Rosa. Ensino de arte . São Paulo: Cengage Learning, 2013. (Ideias em ação). PNOFSKY, Erwin. Significado nas artes visuais . São Paulo: Perspectiva, 2012. (Debates, 99). FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; REZENDE E FUSARI, Maria Felisminda de. Arte na educação escolar . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.				
Complementar:	CANCLINI, Néstor García. Culturas híbridas . São Paulo: Edusp, 2003. RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais . Campinas-SP: Mercado de Letras, 2003.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Sonoridades e Educação				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	30%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	70%
EMENTA					
História da música ocidental, brasileira e de outras culturas. Música e educação. A prática pedagógica e artística em música. Usos e funções da música. Parâmetros sonoros. Práticas musicais de exploração sonora: vocal, corporal e a partir de materiais diversos. Elementos básicos da música.					
COMPETÊNCIAS					
Entender sobre a história da música nas diversas culturas. Compreender os processos de produção e conservação da voz do ator. Desenvolver aspectos vocais necessários ao uso da fala em ambiente escolar. Compreender o som como universo significativo. Compreender e criar Paisagens Sonoras. Criação e execução de trilha sonora para experimentos cênicos e visuais.					
HABILIDADES					
Operar exercícios de desenvolvimentos fonatório e respiratório. Reconhecer o uso da dicção e correta articulação das palavras e fonemas. Compor sonoplastias e trilha sonora a partir de materiais recicláveis e alternativos. Reconhecer a utilização dos diferentes sons na cena. Ressignificar materiais enquanto potência sonora.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	CAMARGO, Gilberto Gil. A sonoplastia no teatro . Rio de Janeiro: Instituto de Artes Cênicas, 1986. < https://www.scribd.com/document/352275376/A-SONOPLASTIA-NO-TEATRO-pdf > Acesso em 31 de agosto de 2018. ILARI, Beatriz Senoi (org). Em busca da mente musical : ensaios sobre os processos cognitivos em música – da percepção à produção. Curitiba: Editora UFPR, 2006. SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante . São Paulo: UNESP, 1991.				
Complementar:	BENNET, Roy. Uma breve história da música . 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988. LIGNELLI, César. Sons & cenas : apreensão e produção de sentido a partir da dimensão acústica. 2011. 350 f. Tese (Doutorado em Educação). Brasília: Universidade de Brasília, 2011. Disponível em < http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10130/3/2011_CesarLignelli.pdf > Acesso em 31 de agosto de 2018. SCHAFFER, R. Murray. A afinação do mundo . São Paulo: Editora UNESP, 1997.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Teatralidades e Educação				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	30%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	70%
EMENTA					
História do teatro; jogos teatrais. Teatro e educação. A prática pedagógica e artística em teatro, O ator contemporâneo e as novas espacialidades. Interpretação teatral.					
COMPETÊNCIAS					
Desenvolver o senso crítico por meio da apreciação, discussão e experimentação prática de elementos que compõem a cena teatral. Experimentar a construção/criação de micro cenas com base no conteúdo programático. Criar cenas teatrais a partir de improvisações -com ou sem roteiro. Vivenciar situações de improvisações teatrais como possibilidade de criação cênica. Realizar leituras dramáticas. Relacionar gêneros teatrais e suas dramaturgias.					
HABILIDADES					
Reconhecer elementos da Linguagem Teatral. Relacionar o trabalho do ator na construção da cena teatral. Coordenar e direcionar processos em teatro. Ampliar a compreensão/leitura do texto dramático com base em diferentes tipos de leituras dramáticas. Identificar os dispositivos para a improvisação teatral. Compreender a leitura dramática, escrita teatral no universo cênico. Identificar gêneros teatrais e dramaturgias.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro . São Paulo: Perspectiva, 2001. GASSNER, John. Mestres do Teatro I . 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010. FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; REZENDE E FUSARI, Maria Felisminda de. Arte na educação escolar . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.				
Complementar:	ARTAUD, Antonin. O Teatro e seu duplo . 3. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006. CARLSON, Marvin. Teorias do teatro . São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais . Campinas-SP: Mercado de Letras, 2003.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Corporeidades e Educação				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	30%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	70%
EMENTA					
Percepção e consciência do corpo em movimento. Desenvolvimento das potencialidades expressivas. Noções de Composição de movimento. História da dança; dança e educação. A prática pedagógica e artística em dança; dança, corporeidade e inclusão; A expressividade no ensino (metodologias e contextualização da dança criativa).					
COMPETÊNCIAS					
Conhecer noções básicas de anatomia humana. Compreender as relações entre corpo e movimento. Construir e analisar relações estéticas criadas a partir da tríade corpo-movimento-cena.					
HABILIDADES					
Reconhecer a relação entre a consciência e a percepção corporal. Identificar a relação do corpo no espaço/tempo. Desenvolver um sistema para a prática de exercícios e jogos corporais. Construção de partituras corporais partindo ou não de um texto.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo do ator . São Paulo: Estudos, 2011. CASTRO, Sureia Fernandes de. Dramaturgia do corpo: tessituras de um corpo cênico . Gurupi - TO: [s.n.], 2016. 49 f. ROUBINE, Jean-Jacques. A arte do ator . Rio de Janeiro: Zehor, 2011.				
Complementar:	FERNANDES, Ciane. Pina Bausch e o Wuppertal. Dança-teatro: repetição e transformação . São Paulo: Editora Hucitec, 2000. LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento . São Paulo: Summus, 1978. MORAES, Eliane. O corpo impossível . São Paulo: FAPESP/Iluminuras, 2002. NOGUEIRA, Judith. Do movimento ao verbo: desenvolvimento cognitivo e ação corporal . 1 edição São Paulo: Annablume, 2008. (Leituras do corpo).				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Metodologia do Ensino da Arte I				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	70%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	30%
EMENTA					
Metodologia de ensino das Artes na Educação Infantil e Ensino Fundamental I. Prática de Artes no ambiente escolar. Estudo e análise de métodos e técnicas na construção de uma sistematização da Arte no ensino básico. História da Arte Educação.					
COMPETÊNCIAS					
Identificar os alicerces teóricos e práticos do campo do ensino das artes para as séries referenciadas. Investigar as relações do ensino das artes com as diretrizes e parâmetros curriculares vigentes. Vivenciar diferentes Metodologias (jogos e atividades) de ensino das artes para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I.					
HABILIDADES					
Diferenciar as abordagens teóricas e metodológicas do ensino das artes para as séries referenciadas. Coordenar e direcionar metodologias (jogos e atividades) das artes ao contexto escolar estudado. Discutir o papel do professor-artista na mediação e intervenção para construção dos saberes em artes gerados em espaços escolares. Construir reflexão teórica em relação aos conteúdos vivenciados.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	ARSLAN, Luciana Mourão; IAVELBERG, Rosa. Ensino de arte . São Paulo: Cengage Learning, 2013. (Ideias em ação). FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; REZENDE E FUSARI, Maria Felisminda de. Metodologia de ensino de arte: fundamentos e proposições . São Paulo: Cortez, 2009. SLADE, P. O Jogo Dramático Infantil . São Paulo: Summus, 1978.				
Complementar:	CHIAPPINI, Lúcia. Outras linguagens na escola: publicidade, cinema e TV, rádio, jogos, informática . Coordenador Adilson Citelli. São Paulo: Cortez, 2000. FLORENTINO, Adilson. TELLES, Narciso. Cartografia do ensino do teatro . EDUFU. 2009.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Metodologia do Ensino da Arte II				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	70%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	30%
EMENTA					
Metodologia de ensino das Artes no Ensino Fundamental e Médio. Prática de Artes no ambiente escolar. Estudo e análise de métodos e técnicas na construção de uma sistematização da Arte no ensino básico. História da Arte Educação.					
COMPETÊNCIAS					
Identificar os alicerces teóricos e práticos do campo do ensino das artes para as séries referenciadas. Investigar as relações do ensino das artes com as diretrizes e parâmetros curriculares vigentes. Vivenciar diferentes Metodologias (jogos e atividades) de ensino das artes para o Ensino Fundamental e Médio.					
HABILIDADES					
Diferenciar as abordagens teóricas e metodológicas do ensino das artes para as séries referenciadas. Coordenar e direcionar metodologias (jogos e atividades) das artes ao contexto escolar estudado. Discutir o papel do professor-artista na mediação e intervenção para construção dos saberes em artes gerados em espaços escolares. Construir reflexão teórica em relação aos conteúdos vivenciados.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	ARSLAN, Luciana Mourão; IAVELBERG, Rosa. Ensino de arte . São Paulo: Cengage Learning, 2013. (Ideias em ação). HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino do teatro . Campinas: Papyrus, 2001.				
Complementar:	CHIAPPINI, Lígia. Outras linguagens na escola : publicidade, cinema e TV, rádio, jogos, informática. Coordenador Adilson Citelli. São Paulo: Cortez, 2000. FAZENDA, Ivani (Org.). Didática e interdisciplinaridade . 16. ed. Campinas: Papyrus, 1998. FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; REZENDE E FUSARI, Maria Felisminda de. Metodologia de ensino de arte : fundamentos e proposições. São Paulo: Cortez, 2009.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Estudos em Arte Educação				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	70%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	30%
EMENTA					
História da arte-educação no Brasil. A arte em contextos educacionais e culturais. Práticas pedagógicas em arte-educação. A pesquisa em arte-educação. Artista-docente. História e Memória da Arte Educação no Tocantins. Gurupi e região e suas interações socioculturais.					
COMPETÊNCIAS					
Compreender a História da Arte Educação e sua relação com a formação de professores. Conhecer os aspectos essenciais da Arte Educação nos diferentes períodos da história da humanidade e suas interações com os aspectos culturais e socioeconômicos. Situar a história e memória da Arte educação Tocantinense, enfocando seu desenvolvimento em Gurupi e região.					
HABILIDADES					
Perceber criticamente a Arte Educação contemporânea e seus desafios para sociedade do século XXI. Compreender a especificidade da função do artista docente como orientador dos processos de prática teatral e da arte-educação. Assimilar os processos educativos e pedagógicos no ambiente escolar.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	DOURADO, Benvinda Barros. Educação no Tocantins . Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação. Tese (Doutorado), 2010. GHIRALDELLI JR, P. História da Educação Brasileira . 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da Educação Brasileira: a organização escolar . Autores Associados, 2010.				
Complementar:	ARANHA, Maria Lúcia. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil . São Paulo: Moderna, 2006. MESQUITA. Eliene Pereira da Silva. A Educação Escolar: um resgate histórico do processo de implantação da escolarização em Gurupi . Centro Universitário UnirG, Gurupi, Tocantins. (Trabalho de Conclusão de Curso), 2009.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	40h	CH Teórica (%):	100%
CH Total (h):	40h	CH Distância (h):	0h	CH Prática (%):	0%
EMENTA					
A pesquisa em arte-educação. Técnicas e métodos científicos; Ferramenta de pesquisa. Metodologia de pesquisa. Técnicas e dinâmicas de estudo. Regras e regulamentos da pesquisa no âmbito do IFTO. Plataformas acadêmicas. Métodos, técnicas e ferramentas de pesquisa em Artes.					
COMPETÊNCIAS					
Compreender o desenvolvimento de uma pesquisa monográfica em Arte Educação. Conhecer os tipos de pesquisa, metodologias, formatações e regras necessárias à pesquisa científica na área de Arte Educação. Compreender os mais diferentes tipos de fontes bibliográficas e não bibliográficas. Respeitar as noções dos direitos autorais e ética de pesquisa.					
HABILIDADES					
Reconhecer os critérios e normas de formatação de uma pesquisa. Estruturar as práticas de investigação científica. Esquematizar as competências de um trabalho científico. Cuidar com a ética na elaboração de trabalhos, citando adequadamente as fontes que foram utilizadas.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	CARREIRA, André; CABRAL, Biange; RAMOS, Luiz Fernando; FARIAS, Sérgio Coelho (orgs.). Metodologias de pesquisa em Artes Cênicas . Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. Disponível em: http://portalabrace.org/impessos/1_metodologias_de_pesquisa_em_artes_cenicas.pdf DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa . 9. ed. Rio de Janeiro: Educação Contemporânea, 2011. Disponível em: https://www.scribd.com/document/325046958/DEMO-Pedro-Educar-pela-Pesquisa-pdf MALHEIROS, Bruno. Metodologia da pesquisa em educação. Rio de Janeiro: LTC, 2011. PEREIRA, José Matias. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica . 3. ed. Atlas, 2012.				
Complementar:	PEREIRA, José Matias. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica . 3. ed. Atlas, 2012.				





Disciplinas Eletivas

Unidade Curricular:	Tópicos Especiais em Educação I				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	0h	CH Teórica (%):	100%
CH Total (h):	20h	CH Distância (h):	20h	CH Prática (%):	0%
EMENTA					
Nesta disciplina, podem ser tratadas questões que englobem os diversos aspectos da educação. Estudo de problemas atuais em educação. Sua relação com o contexto socioeconômico, cultural e político da sociedade brasileira. O currículo, as normas e a política educacional brasileira. As manifestações educacionais e as manifestações culturais. O pensamento educacional.					
COMPETÊNCIAS					
Avaliar a vida acadêmica e profissional como participação no espaço público e, conseqüentemente, educativo, utilizando os conhecimentos adquiridos. Desenvolver atividades ligadas à arte-educação. Perceber o uso das novas mídias como ferramentas pedagógicas. Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando.					
HABILIDADES					
Refletir sobre o cenário educacional contemporâneo. Compreender o desenvolvimento pedagógico da linguagem arte educação. Proporcionar interação do estudante com os novos recursos tecnológicos da comunicação e informação. Perceber as possibilidades de trabalhos interdisciplinares na educação. Instrumentalização da prática docente.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	FONTE, Paty. Projetos pedagógicos dinâmicos: a paixão de educar e o desafio de inovar. RJ: WAK, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. Ed. Cortez, 2012. OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (Org.) et al. Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens. 9ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.				
Complementar:	ARANHA, Maria Lúcia. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006. _____. Filosofia e Educação. São Paulo: Moderna, 2006. GHIRALDELLI JR, P. História da Educação Brasileira. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Organização do currículo por projeto de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da Educação Brasileira: a organização escolar. Autores Associados, 2010.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Tópicos Especiais em Educação II				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	0h	CH Teórica (%):	100%
CH Total (h):	20h	CH Distância (h):	20h	CH Prática (%):	0%
EMENTA					
Nesta disciplina, podem ser tratadas questões que englobem os diversos aspectos da educação. Estudo de problemas atuais em educação. Sua relação com o contexto socioeconômico, cultural e político da sociedade brasileira. O currículo, as normas e a política educacional brasileira. As manifestações educacionais e as manifestações culturais. O pensamento educacional.					
COMPETÊNCIAS					
Avaliar a vida acadêmica e profissional como participação no espaço público e, conseqüentemente, educativo, utilizando os conhecimentos adquiridos. Desenvolver atividades ligadas à arte-educação. Perceber o uso das novas mídias como ferramentas pedagógicas. Compreender a especificidade da função do professor como orientador dos processos de ensino e de aprendizagem e seu papel na formação integral do educando.					
HABILIDADES					
Refletir sobre o cenário educacional contemporâneo. Compreender o desenvolvimento pedagógico da linguagem arte educação. Proporcionar interação do estudante com os novos recursos tecnológicos da comunicação e informação. Perceber as possibilidades de trabalhos interdisciplinares na educação. Instrumentalização da prática docente.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	FONTE, Paty. Projetos pedagógicos dinâmicos: a paixão de educar e o desafio de inovar. RJ: WAK, 2011. LIBÂNEO, José Carlos. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. Ed. Cortez, 2012. OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (Org.) et al. Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens. 9ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.				
Complementar:	ARANHA, Maria Lúcia. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006. _____. Filosofia e Educação. São Paulo: Moderna, 2006. GHIRALDELLI JR, P. História da Educação Brasileira. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. Organização do currículo por projeto de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1999. RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da Educação Brasileira: a organização escolar. Autores Associados, 2010.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Tópicos Especiais em Arte I				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	0h	CH Teórica (%):	100%
CH Total (h):	20h	CH Distância (h):	20h	CH Prática (%):	0%
EMENTA					
Nesta disciplina, podem ser tratadas questões que englobem os diversos aspectos das artes. Relações das artes com o contexto socioeconômico, cultural e político da sociedade brasileira. Estudo teórico-prático sobre o uso de implementos técnicos e tecnológicos na criação, registro e apresentação artística. Introdução aos estudos sobre política cultural e economia criativa. O pensamento artístico e crítico.					
COMPETÊNCIAS					
Desenvolver o senso crítico por meio da apreciação, discussão e experimentação prática de elementos que compõem o campo das artes. Traçar paralelos entre os períodos da história das artes com sua atual conjuntura como forma de expressão artística. Entender a estética como evolução do ser humano relacionado a questões sociais, políticas, econômicas e culturais na busca de expressão e comunicação. Estudar a composição visual como produtora de significados nas artes, bem como identificar seus recursos e processos.					
HABILIDADES					
Desenvolver condições para análise crítica da produção estética. Compreensão do panorama histórico e do percurso das artes no Brasil. Compreender o desenvolvimento pedagógico e prático das linguagens artísticas.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	BOAL, Augusto. 200 exercícios e jogos para o ator e o não-ator com vontade de dizer algo através do teatro . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 10 edição. 2011. FLORENTÍNO, Adilson; TELLES, Narciso (Org.). Cartografias do ensino do teatro . Uberlândia: EDUFU, 2009. PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos: teatro, mímica, dança, dança-teatro, cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 2011.				
Complementar:	BASTOS, Fernando. Panorama das idéias estéticas no ocidente (de Platão a Kant) . Brasília, Editora da UNB, 1987. LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento . São Paulo: Summus, 1978. PREDEBON, José. Criatividade . São Paulo, Atlas, 2010. SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante . São Paulo: UNESP, 1991.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Tópicos Especiais em Arte II				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	0h	CH Teórica (%):	100%
CH Total (h):	20h	CH Distância (h):	20h	CH Prática (%):	0%
EMENTA					
Nesta disciplina, podem ser tratadas questões que englobem os diversos aspectos das artes. Relações das artes com o contexto socioeconômico, cultural e político da sociedade brasileira. Estudo teórico-prático sobre o uso de implementos técnicos e tecnológicos na criação, registro e apresentação artística. Introdução aos estudos sobre política cultural e economia criativa. O pensamento artístico e crítico.					
COMPETÊNCIAS					
Desenvolver o senso crítico por meio da apreciação, discussão e experimentação prática de elementos que compõem o campo das artes. Traçar paralelos entre os períodos da história das artes com sua atual conjuntura como forma de expressão artística. Entender a estética como evolução do ser humano relacionado a questões sociais, políticas, econômicas e culturais na busca de expressão e comunicação. Estudar a composição visual como produtora de significados nas artes, bem como identificar seus recursos e processos.					
HABILIDADES					
Desenvolver condições para análise crítica da produção estética. Compreensão do panorama histórico e do percurso das artes no Brasil. Compreender o desenvolvimento pedagógico e prático das linguagens artísticas.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	BOAL, Augusto. 200 exercícios e jogos para o ator e o não-ator com vontade de dizer algo através do teatro . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 10 edição. 2011. FLORENTÍNO, Adilson; TELLES, Narciso (Org.). Cartografias do ensino do teatro . Uberlândia: EDUFU, 2009. PAVIS, Patrice. A análise dos espetáculos: teatro, mímica, dança, dança-teatro, cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 2011.				
Complementar:	BASTOS, Fernando. Panorama das idéias estéticas no ocidente (de Platão a Kant) . Brasília, Editora da UNB, 1987. LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento . São Paulo: Summus, 1978. PREDEBON, José. Criatividade . São Paulo, Atlas, 2010. SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante . São Paulo: UNESP, 1991.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Libras				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	0h	CH Teórica (%):	100%
CH Total (h):	20h	CH Distância (h):	20h	CH Prática (%):	0%
EMENTA					
Conhecimentos básicos dos processos comunicativos e vocabulário na Língua Brasileira de Sinais – Libras. Fundamentos históricos da educação de surdos. A educação bilíngue, e o atendimento educacional ao estudante surdo.					
COMPETÊNCIAS					
Compreender o Alfabeto Manual ou escrita manual datilológica e como a mesma é utilizada em situações comunicativas. Adquirir noções básicas da organização fonológica da Libras. Adquirir noções básicas da organização morfossintática da Libras. Adquirir noções básicas de empréstimo linguístico e regionalismo em Libras. Adquirir conhecimentos básicos de um conjunto lexical envolvendo a variação dialetal da Libras praticada no Tocantins.					
HABILIDADES					
Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de estudantes surdos, por intermédio da Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem. Reconhecer e produzir enunciados básicos em situações comunicativas envolvendo as seguintes temáticas: saudação, apresentação, escolaridade, organização espacial e temporal. Princípios o desenvolvimento da habilidade de produção do sentido em Libras.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Necessidades especiais na sala de aula . Brasília: [s/n.], 1998. GÓES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, surdez e educação . 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999. SUTTON-SPENCE, Rachel. Literatura em Libras . Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021.				
Complementar:	BRASIL. Lei Federal N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 . Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências (arts. 58 a 60). Diário Oficial da União. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm >. BRASIL. Decreto N.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 . Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm >. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução N.º 2, de 11 de setembro de 2001 . Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001. BRASIL. Declaração de Salamanca, de junho de 1994 . Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf >. RIGO, Natalia Schleder (org.). Textos e contextos artísticos e literários: tradução e interpretação em libras . Volume I. Petrópolis: Arara Azul, 2019.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

Unidade Curricular:	Educação Inclusiva				
Semestre:	N/A	CH Presencial (h):	0h	CH Teórica (%):	100%
CH Total (h):	20h	CH Distância (h):	20h	CH Prática (%):	0%
EMENTA					
Estudo dos fundamentos legais da política de educação inclusiva, com vistas à construção de uma prática pedagógica/educacional inclusiva – favorecedora do acesso, permanência e sucesso do estudante com necessidades específicas – sustentadas em princípios éticos e na aceitação da diversidade humana, em seus aspectos sociais, culturais e pessoais. Público-alvo da educação inclusiva.					
COMPETÊNCIAS					
Integrar a pessoa com necessidades especiais, visando garantir seu direito como cidadão em nossa sociedade, sendo necessário o suporte da educação especial que é oferecido pela sala de recursos. Organizar o pensamento para compreender a estrutura da escola e a inclusão de pessoas com necessidades específicas. Favorecer a compreensão da pessoa com necessidades educacionais específicas como um sujeito de direitos e deveres, com qualidades que precisam ser estimuladas e até valorizadas, na perspectiva da inclusão social.					
HABILIDADES					
Refletir sobre o significado do processo de ensino e aprendizagem no contexto da educação especial. Identificar os fatores que influenciam na produção social da deficiência na sala de aula das classes comuns. Identificar e categorizar deficiências e altas habilidades. Refletir sobre o real significado da inclusão desses estudantes especiais, enfocando o papel da escola nesse processo.					
BIBLIOGRAFIA					
Básica:	BEYER, O. H. Inclusão e avaliação na escola. Os acadêmicos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005. BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. Campinas, SP: Papirus, 1998. GÓES, Maria Cecília Rafael de. Linguagem, surdez e educação. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.				
Complementar:	BRASIL. Lei Federal N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências (arts. 58 a 60). Diário Oficial da União. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm >. BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Necessidades especiais na sala de aula. Brasília: [s/n.], 1998. BRASIL. Decreto N.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm >. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução N.º 2, de 11 de setembro de 2001. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001a.				





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

	DECLARAÇÃO de Salamanca, de junho de 1994. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf >.
--	--





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

APÊNDICE C - PORTARIA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

08/10/2021 16:33

SEI/IFTO - 1310183 - Portaria de Pessoal



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/05/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

PORTARIA GUR/REI/IFTO Nº 115/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão com vias à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Arte e Educação, na modalidade presencial, na modalidade de ensino Educação Profissional e Tecnológica, do Campus Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, nos termos da Instrução Normativa 001/2018/REITORIA, de 26 de março de 2018 e suas alterações, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Adailson Costa dos Santos ⁽¹⁾	3000880
Cristiano Alves Rodrigues ⁽¹⁾	3152914
Claudenira Ferreira de Almeida ⁽¹⁾	3192337
José Jayme da Silva Marques ⁽¹⁾	3152804
Manuel Tomaz Ataíde Junior ⁽¹⁾	1815516
Marlise Berwig ⁽³⁾	1828198
Sabino Pereira da Silva Neto ⁽³⁾	1631967

(1) Docente do EIXO TECNOLÓGICO/ÁREA
(3) Técnico em assuntos educacionais / docente do IFTO com notória experiência

Art. 2º Conceder mais 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos, a partir da publicação desta portaria, ressalvada a obrigatoriedade de, pelo menos um de seus membros, proceder a apresentação dos trabalhos em reunião do Conselho Superior do IFTO.

Art. 3º Encaminha-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO ALVES TERRA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 27/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310183** e o código CRC **7C5F83EA**.

https://sei.ifto.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1446296&infra_siste... 1/2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

APÊNDICE D - PORTARIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR REVISÃO LINGUÍSTICA

08/10/2021 16:33

SEI/IFTO - 1322484 - Portaria de Pessoal



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

PORTARIA GUR/REI/IFTO Nº 123/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Carla Bastiani**, Matrícula SIAPE nº. 1112462, como Revisora Textual e Linguística do PPC do Curso de Pós-graduação em Arte e Educação, no âmbito do *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.


Marcelo Alves Terra
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-Geral**, em 11/06/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322484** e o código CRC **CEA64B4D**.

 Alameda Madrid, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5410
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.010738/2021-10

SEI nº 1322484

